



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOEWE & BARCELOS SOLUCOES EM PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100284574

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PORTAO

Local

13 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209148204 em 13/09/2021 da Empresa LOEWE & BARCELOS SOLUCOES EM PROJETOS LTDA, CNPJ 43496023000141 e protocolo 213195321 - 13/09/2021. Autenticação: 2A6D57FE314BFA11B17FA0819FAFEE7DD25E1E0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/319.532-1 e o código de segurança GxES Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/319.532-1	RSP2100284574	13/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.046.600-97	ANELI DE SOUZA BARCELOS DOS SANTOS	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

009.184.190-93	ERICO DE SOUZA LOEWE	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209148204 em 13/09/2021 da Empresa LOEWE & BARCELOS SOLUCOES EM PROJETOS LTDA, CNPJ 43496023000141 e protocolo 213195321 - 13/09/2021. Autenticação: 2A6D57FE314BFA11B17FA0819FAFEE7DD25E1E0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/319.532-1 e o código de segurança GxES Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LOEWE & BARCELOS SOLUCOES EM PROJETOS LTDA

1. ANELI DE SOUZA BARCELOS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, ARQUITETA, CAU A57.942-4, Solteira, data de nascimento 03/11/1980, nº do CPF 986.046.600-97, documento de identidade 9070421244, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA DAS AZALEIAS, número 419, bairro / distrito PORTAO VELHO, município PORTAO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.180-000 e

2. ERICO DE SOUZA LOEWE, nacionalidade BRASILEIRA, DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE, Solteiro, data de nascimento 16/09/1996, nº do CPF 009.184.190-93, documento de identidade 3117115562, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA VEREADOR HERMINIO GERVASIO, número 233, bairro / distrito CABECUDAS, município ITAJAI - SANTA CATARINA, CEP 88.306-549.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LOEWE & BARCELOS SOLUCOES EM PROJETOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ARQUITETURA, ELABORACAO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS, SUPERVISAO, COORDENACAO, GESTAO E ORIENTACAO TECNICA, SERVICOS DE GERENCIAMENTO, DIRECAO E RESPONSABILIDADE TECNICA DE OBRAS ATRAVES DE CONTRATO DE CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS TECNICOS DE TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA E ENGENHARIA AMBIENTAL, SERVICOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA COMO ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS PARA ESPACOES EXTERNOS, LIVRE E ABERTOS, PRIVADOS OU PUBLICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DAS AZALEIAS, número 419, bairro / distrito PORTAO VELHO, município PORTAO - RS, CEP 93.180-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANELI DE SOUZA BARCELOS DOS SANTOS	3.500	3.500,00
ERICO DE SOUZA LOEWE	1.500	1.500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15

RSP2100284574



RS03084119

1/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LOEWE & BARCELOS SOLUCOES EM PROJETOS LTDA

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ANELI DE SOUZA BARCELOS DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PORTAO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LOEWE & BARCELOS
SOLUCOES EM PROJETOS LTDA
PORTÃO, 13 de Setembro de 2021.

ANELI DE SOUZA BARCELOS DOS SANTOS
Sócio/Administrador

ERICO DE SOUZA LOEWE
Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100284574



RS03084119

3/3

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209148204 em 13/09/2021 da Empresa LOEWE & BARCELOS SOLUCOES EM PROJETOS LTDA, CNPJ 43496023000141 e protocolo 213195321 - 13/09/2021. Autenticação: 2A6D57FE314BFA11B17FA0819FAFEE7DD25E1E0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/319.532-1 e o código de segurança GxES Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/319.532-1	RSP2100284574	13/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.046.600-97	ANELI DE SOUZA BARCELOS DOS SANTOS	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

009.184.190-93	ERICO DE SOUZA LOEWE	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209148204 em 13/09/2021 da Empresa LOEWE & BARCELOS SOLUCOES EM PROJETOS LTDA, CNPJ 43496023000141 e protocolo 213195321 - 13/09/2021. Autenticação: 2A6D57FE314BFA11B17FA0819FAFEE7DD25E1E0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/319.532-1 e o código de segurança GxES Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 6/8







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/319.532-1, em 13/09/2021 da empresa: LOEWE & BARCELOS SOLUCOES EM PROJETOS LTDA, de NIRE 4320914820-4, foi deferido digitalmente sob o número 43209148204, em 13/09/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.046.600-97	ANELI DE SOUZA BARCELOS DOS SANTOS	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
009.184.190-93	ERICO DE SOUZA LOEWE	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.046.600-97	ANELI DE SOUZA BARCELOS DOS SANTOS	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
009.184.190-93	ERICO DE SOUZA LOEWE	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 13/09/2021, às 15:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/319.532-1.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, segunda-feira, 13 de setembro de 2021

RS



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

CNH Digital

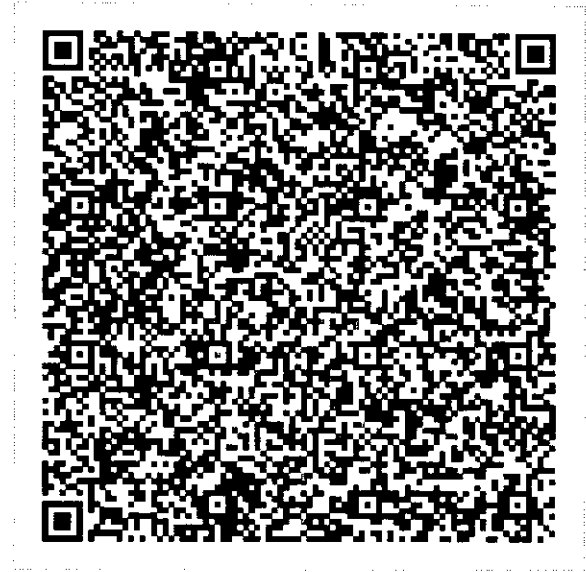
Departamento Nacional de Trânsito

R S		
NOME ERICO DE SOUZA LOEWE		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 3117115562 SSP/DI RS		
CPF 009.184.190-93	DATA NASCIMENTO 16/09/1996	
FILIAÇÃO IVO CARLOS LOEWE MARA REGINA DE SOUZA DOS SA NTOS		
PERMISSÃO	ACC	CAF. MAR. AB
Nº REGISTRO 06287997792	VALIDADE 19/02/2025	1ª HABILITAÇÃO 26/01/2015
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ESTANCIA VELHA, RS	DATA EMISSÃO 20/07/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
01464866301 RS231699683		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2111187880

2111187880

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and initials.